



# DECRETO Nº 201/2022

DATA: 10/06/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJETOS E INFORMAÇÃO	
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJ. E INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
750	00000-Recursos Ordinários (Livre)	19.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>109.000,00</b>
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTABILIDADE	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ



04.123.0002.2010	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E CONTABILIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3085	00000-Recursos Ordinários (Livre)	511.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>511.000,00</b>
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.452.0003.2063	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5400	00000-Recursos Ordinários (Livre)	150.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>812.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de

**I - Superávit do Exercício Anterior;**

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livre)	812.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>812.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 10 de junho de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI – PARANÁ



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B146-CBE7-5AC6-D87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 10/06/2022 19:30:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B146-CBE7-5AC6-D87B>